



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2504 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 17 JULHO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2504/2023-[01] - Data 17/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 15/2023**, destinado a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91, que ofertou taxa administrativa de 0% (zero por cento), que equivale a um valor total de **R\$ 779.310,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos e dez reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2504/2023-[02] - Data 17/07/2023

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 025/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition)**, que encontrava-se suspenso, que houve alteração na data de abertura, conforme segue:

Tipo: Menor preço global.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/07/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 180.069,96 (cento e oitenta mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **43/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/07/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 47/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 27/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PRAZO DO ADITIVO: por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **09/08/2023**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **11/07/2023**.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>